

*[Handwritten signatures and initials]*

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE**

**LOTEAMENTO** - Presente o processo n.º 3798/09, em que é requerente **Armando César Rodrigues**, residente em Pinheiro - Lagares, relativo ao licenciamento de alteração do lote n.º 2 do loteamento em Pinheiro - Lagares, a que se refere o alvará de loteamento n.º 343/78 de que é titular Padre José Peixoto Dias. -----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 9 de Dezembro de 2009 o seguinte parecer:-----

----"A alteração da tipologia de unifamiliar para bifamiliar, bem como a regularização do polígono de implantação não comportam inconveniente do ponto de vista urbanístico, pelo que considero a pretensão passível de deferimento." -----

----O técnico da Divisão de Planeamento Urbanístico, Eng. Fernando Martins, emitiu em 10 de Dezembro de 2009 o seguinte parecer: -----

----"A alteração da tipologia de unifamiliar para bifamiliar, não implica outras obras de infra-estruturas para além das já previstas no alvará inicial."-----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 8 de Fevereiro de 2010 novo parecer do teor seguinte:-----

----"As razões invocadas para o indeferimento em sede de processo de obras foram o incumprimento dos afastamentos definidos no loteamento, bem como o respectivo polígono.

Esta alteração tem como objectivo alterar o polígono e consequentemente os afastamentos aos limites de propriedade







permitindo depois a regularização da situação existente no processo de obras."-----

Deliberação – Tendo em consideração as informações técnicas de 2009.12.09, 2009.12.10 e 2010.02.08 acima transcritas, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, pelos motivos exarados na acta n.º 03, datada de 03 de Fevereiro de 2010.-----

O Senhor Vereador Eduardo Bragança ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente.

-----  
-----  
  
  
Eduardo Bragança  
-----  
  
  
Eduardo Bragança